APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 10 / 09 / 2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 115/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Congratulações seja **encaminhada a RUBENS GOMES DOS SANTOS JUNIOR.**

JUSTIFICATIVA

É com grata satisfação que proponho **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,** a a **RUBENS GOMES DOS SANTOS JUNIOR,** tendo em vista a brilhante contribuição para o importante marco para a Cultura no Município de Miguel Pereira, que foi a criação da **LEI PRATA DA CASA**, Lei n° 2742/13, de autoria do Vereador Marcos Magalhães, cuja existência agora celebra 7 anos, tornando-se inclusive festival, tendo possibilitado a valorização dos artistas da nossa região e fomento da Cultura local, tendo papel imprescindível no enfrentamento da pandemia do Corona Vírus pelo segmento cultural e sociedade como um todo.

Por esse motivo, nada mais justo que tal **HONRARIA SEJA OUTORGADA AOS MESMOS**, digna de aplausos deste Poder Legislativo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 10 de setembro de 2020.

EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)
Vereador